



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital *Geraldo Naves - DEM*

L I D O
Em, 04 / 08 / 10
[Signature]
Assessoria de Plenário

Do Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida de:

INDICAÇÃO nº _____, de 2010 **IND 9280 /2010**

COJ COOP CAS CPC
 UNIV SPS CERS CEDHCEDP
 COZELABET
Em: 05 / 08 / 10
[Signature]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo a implantação de Posto de Saúde na Vila Basevi, RA XVI Sobradinho II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a implantação de Posto de Saúde da Vila Basevi, RA XVI – Sobradinho II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a implantação de Posto de Saúde para atendimento à comunidade de moradores da Vila Basevi.

Trata-se de antiga reivindicação da comunidade local, que necessita se deslocar até Sobradinho ou ao Plano Piloto quando precisam de atendimento médico.

O atendimento dessa proposição virá contribuir para oferecer melhores condições de saúde àquela comunidade e também evitar a sobrecarga de pacientes nos postos de saúde das regiões próximas.

Por essa razão, apresentamos a presente proposição, solicitando aos nobres pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2010

Geraldo Naves
Deputado Distrital
DEM

[Handwritten Signature]

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 9280 / 2010
Fis. Nº 01 *[Signature]*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 034902010 15:28 em 17/08/10